

---

## **Informação-Prova**

### **Prova de Equivalência à Frequência de Cidadania e Desenvolvimento – Prova 48**

1.º Ciclo do Ensino Básico (Este documento é válido para a 1.ª e a 2.ª Fase)

**Despacho Normativo n.º 2A/2025, de 3 de março**

**2025**

---

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 1.º ciclo do ensino básico da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração

## **Objeto de avaliação**

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, as Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento e a Estratégia da Educação para a Cidadania da Escola e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, incidindo sobre três domínios de referência: Direitos Humanos, Desenvolvimento Sustentável e Risco.

## **Caracterização da prova**

A prova é de tipo oral e incidirá apenas sobre os domínios referidos anteriormente, tendo por suporte pequenos textos, imagens ou vídeos, onde se avaliará a adequação das respostas às questões formuladas, o desenvolvimento dos temas e apresentação de ideias e a coerência do discurso e formulação de opiniões.

A prova é cotada para 100 pontos e as cotações deverão constar do enunciado da mesma.

## **Material**

Para a prova, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta para tomada de notas breves, em presença do examinador e em folha de rascunho cedida pelo estabelecimento de ensino.

O restante material a utilizar durante a prova será disponibilizado pelo professor/júri de elaboração da prova.

## **Duração**

A prova tem a duração de 15 minutos.